

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 697

Quinta-feira - 09 de Fevereiro de 2017

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano
	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 14	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 15	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo 17	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 17	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga 19	Presidente Kennedy
Consórcio Público Rio Guandu 2	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari 41	Santa Maria de Jetibá
	Ibatiba	Santa Teresa 58
	Ibiraçu 45	São Domingos do Norte 64
	Ibitirama	São Gabriel da Palha 64
	Iconha	São José do Calçado
	Irupi	São Mateus
	Itaguaçu	São Roque do Canaã 65
	Itapemirim	Serra 67
	Itarana 46	Sooretama
	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 70
	Jerônimo Monteiro	Viana
	João Neiva 54	Vila Pavão
	Laranja da Terra 56	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenedópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

RETIFICAÇÃO PORTARIA 02-P, DE 05/01/2017

Publicação Nº 74950

RETIFICAÇÃO PORTARIA 02-P, DE 05/01/2017.

Onde se lê: Claudia Bernadete Silverio da Silva... 03/07/17 a 01/08/17, Leia-se: Claudia Bernadete Silverio da Silva... 06/02/17 a 07/03/17.

Eduardo Morozzi Zanotti

Presidente do CIM POLINORTE

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

TERMO DE DISPENSA - 001-2017

Publicação Nº 75010

TERMO DE DISPENSA - 001/2017

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de Link de Internet 5 MB, pertencente a MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor global de **R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 90,00 (oitenta reais).

Afonso Cláudio, em 10 de janeiro de 2017.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 10 de janeiro de 2017.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

TERMO DE DISPENSA - 002-2017

Publicação Nº 75011

TERMO DE DISPENSA - 002/2017

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA CONTABILIDADE ELETRONICA, pertencente EMPRESA PROJETA TECNOLOGIA LTDA, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Afonso Cláudio, em 02 de fevereiro de 2017.

Jancy Romulo Aschauer Vargas

Secretário Executivo do Consórcio Público Rio Guandu em Exercício

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 02 de fevereiro de 2017.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 SAÚDE

Publicação Nº 74934

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da Solicitação nº 036/016, protocolizado sob o nº 00736/2017 conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa na **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, no valor global de R\$ 1.001,52 (mil e um reais e cinquenta e dois centavos), para despesas com contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento de dosimetria na sala de raio x da unidade de saúde Hilton Lopes Vieira, sendo o mesmo de extrema necessidade, devido

ser exigência da vigilância sanitária estadual, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 001/2017, constante do Processo nº 00736/2017, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.0045.2.090.3390390000.12010000 - Recurso do Proprios - Saúde

Afonso Cláudio, ES, 08 de fevereiro de 2017

Suellen Pagotto dos Santos

Secretária Municipal de Saúde I

Alfredo Chaves

PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.2017

Publicação Nº 74922

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES - ES.

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017.

PROC. ADM. Nº 4801/2016.

O Município de Alfredo Chaves/ES através de sua Pregoeira

torna pública a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Licitação Pregão Presencial epigrafado, cujo objeto é: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender aos veículos do Gabinete do Prefeito e diversas Secretarias Municipais por motivo de adequação que se fazem necessárias no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente..

Silvania Regina Modolo Beninca

Pregoeira

Anchieta

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

Publicação Nº 74956

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

Processo n.º 693/2017

O Município de Anchieta/ES, através da sua Pregoeira

Oficial, torna público a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos e container cabine sanitária, com sucção, transporte e destinação final de dejetos**, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.790/2005.

O Edital poderá ser obtido através de solicitação ao e-mail pregao.anchieta@gmail.com, mediante o envio dos dados da empresa interessada.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 08:30 às 09:00 do dia 21/02/2017.**

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: **às 09:00 do dia 21/02/2017.**

Anchieta, 08 de fevereiro de 2017.

Janaína Petri P. Fernandes

Pregoeira Oficial - PMA

O Município de Anchieta/ES torna público que está realizando e renovando o cadastro de Pessoas Jurídicas e físicas no CAGEFAN – Cadastro geral dos fornecedores de Anchieta-ES, em atendimento ao disposto no art. 14 do Decreto nº3.315 de 03 de Novembro de 2010, alterado pelo Decreto 4222 de 19 de setembro de 2012 , publicados no site www.anchieta.es.gov.br .

A relação de documentos e quaisquer esclarecimentos na sala de Cadastros da PMA, no telefone (28) 3536-3208 e no e-mail: cagefan.pma@hotmail.com

Anchieta/ES, 08/02/2017

Antonino Moreli Filho

Presidente do CAGEFAN

Decreto-A Nº 05 de

30/01/2017

CHAMADA PARA REALIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO CADASTRO NO CAGEFAN – CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES

Publicação Nº 74957

CHAMADA PARA REALIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO CADASTRO NO CAGEFAN – CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES

Aracruz

PREFEITURA

DECRETO Nº 32298

Publicação Nº 74975

DECRETO Nº 32.298, DE 01/02/2017.

REVOGA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE VIDEOMONITORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.862, DE 12/11/2014 E PELO DECRETO Nº 31.851, DE 18/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 32.198, de 19/01/2017 que autorizou a rescisão de contrato das Senhoras abaixo descritas o seguinte:

Onde se lê:

Nome	Mat	Secretaria	A partir	Processo
Kátia Guastti da Rós Nascimento	26841	SEMAD	18/01/2017	770/17
Simone Cuzzuol Pereira	26690	SEMAD	14/01/2017	772/17

Leia-se:

Nome	Mat	Secretaria	A partir	Processo
Kátia Guastti da Rós Nascimento	26841	SEMAD	31/01/2017	770/17
Simone Cuzzuol Pereira	26690	SEMAD	31/01/2017	772/17

Art. 2º Fica revogado no Decreto nº 32.200, de 19/01/2017, a contratação das Senhoras abaixo descritas, para o cargo de AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE VIDEOMONITORAMENTO, conforme Memorando nº 20/2017 – SEMAD:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
22ª	Simone Cuzzuol Pereira	19/01/2017 a 18/01/2018	180H	R\$ 1.198,10
27ª	Katia Guasti Da Ros Nascimento	19/01/2017 a 18/01/2018	180H	R\$ 1.198,10

Art. 3º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado das Senhoras abaixo descritas, no cargo de AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE VIDEOMONITORAMENTO, no respectivo período, carga horária e salário para atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 001/2016, conforme Memorando Nº 20/2017 - SEMAD.

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO
22ª	Simone Cuzzuol Pereira	02/02/2017 a 01/02/2018	180H	R\$ 1.198,10
27ª	Katia Guasti Da Ros Nascimento	02/02/2017 a 01/02/2018	180H	R\$ 1.198,10

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32299

Publicação Nº 74974

DECRETO Nº 32.299, DE 02/02/2017.

REVOGA NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.ºS 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art.1º Fica revogada a nomeação da Senhora MARCELLA SOUZA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Centro de Atenção Psicossocial – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, Símbolo CC10, a partir de 19/01/2017, conforme Memorando 094/2017-SEMSA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32300

Publicação Nº 74970

DECRETO Nº 32.300, DE 02/02/2017.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora JAMILLE OLIVEIRA PALMEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 26009, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Padrão "A", a partir de 01/02/2017, conforme Processo nº 1324/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32306

Publicação Nº 74972

DECRETO Nº 32.306, DE 03/02/2017.

EFETIVA SERVIDORAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivadas as Servidoras abaixo descritas, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, conforme Memorando nº 144/2017 – GRH – Setor de Avaliação e Desempenho, a partir de 03/02/2017:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
24450	Rutileni Duarte Ricato	Professor Educação Infantil	II - A
24448	Damiana Bottoni	Professor Educação Infantil	II - A
24452	Welida Cristina Beja F.Capucho	Professor Educação Infantil	II - A
24864	Raquel Guimarães C. Gorza	Professor de Ensino Fundamental- Anos Iniciais	II - A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32307

Publicação Nº 74971

DECRETO Nº 32.307, DE 03/02/2017.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

Nome	Mat	Secretaria	A partir	Processo
Jania Montovani	28784	SEMED	02/02/2017	1410/17
Marineide Marinho da Silva	27602	SEMED	01/02/2017	1413/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32308

Publicação Nº 74973

DECRETO Nº 32.308, DE 03/02/2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem a respectiva Função Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, a partir de 01/02/2017, nas respectivas Secretarias:

NOME	MATR.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SECRETARIA
Washington dos Santos	2942	FG 01	SEMSU
Rosa Maria Ruy Boguski	164	FG 01	SEMSU
José Nicodemos Sandi	1362	FG 01	SEMAD
Jandira Rosa Scopel	2852	FG 01	SEMPLA
Aluizio Antonio Piffer	2797	FG 01	SEMAM
Samara Santório Tessarolo	28527	FG 01	SEMAM
Pedro Henrique Toneto	1009	FG 01	SEMAG
Wagner Quirino Muniz	272	FG 02	SEMSU
Jane Cometti Scopel	2747	FG 03	SEMTUR
Marcos Valério Sagrillo Teixeira	1046	FG 03	SEMAG
Marizelda Maria Rampinelli	2777	FG 03	SEMAG
Miguel Rocha dos Santos	2805	FG 03	SEMAG
Sandra Nágille de Lima Vescovi	2619	FG 03	SEMAG
Hildo Del Bortoli	2630	FG 03	SEMAG
José Domingos	1446	FG 03	SEMAG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32312

Publicação Nº 74978

DECRETO Nº 32.312, DE 06/02/2017.

EXONERA SERVIDORAS DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora LUZINETE DE FIGUERE DO DOS SANTOS, Matrícula 29135, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Especialidades Médicas – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, Símbolo CC10, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º Fica exonerada a Servidora MARINALVA DE ALCÂNTARA PEREIRA, Matrícula 29133, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, Símbolo CC10, a partir de 01/02/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32313

Publicação Nº 74977

DECRETO Nº 32.313, DE 06/02/2017.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DAS LEIS NºS: 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação da Servidora GLENDA PIGNATON ACERBI DE FREITAS, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento em Saúde – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, Símbolo CC10, a partir de 03/02/2017.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora GLENDA PIGNATON ACERBI DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, Símbolo CC10, a partir de 03/02/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32314

Publicação Nº 74979

DECRETO Nº 32.314, DE 06/02/2017.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.ºS: 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor NARCISO BOTAN RECLA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Frota de Veículos Leves – Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz – SETRANS, Símbolo CC10, a partir de 03/02/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32315

Publicação Nº 74976

DECRETO Nº 32.298, DE 01/02/2017.

REVOGA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE VIDEOMONITORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.862, DE 12/11/2014 E PELO DECRETO Nº 31.851, DE 18/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 32.198, de 19/01/2017 que autorizou a rescisão de contrato das Senhoras abaixo descritas o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Kátia Guastti da Rós Nascimento	26841	SEMAD	18/01/2017	770/17
Simone Cuzzuol Pereira	26690	SEMAD	14/01/2017	772/17

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Kátia Guastti da Rós Nascimento	26841	SEMAD	31/01/2017	770/17
Simone Cuzzuol Pereira	26690	SEMAD	31/01/2017	772/17

Art. 2º Fica revogado no Decreto nº 32.200, de 19/01/2017, a contratação das Senhoras abaixo descritas, para o cargo de AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE VIDEOMONITORAMENTO, conforme Memorando nº 20/2017 – SEMAD:

COLO CAÇÃO	CANDIDATO	PERÍODO	CARGA HORARIA MENSAL	SALÁRIO
22ª	Simone Cuzzuol Pereira	19/01/2017 a 18/01/2018	180H	R\$ 1.198,10
27ª	Katia Guasti Da Ros Nascimento	19/01/2017 a 18/01/2018	180H	R\$ 1.198,10

Art. 3º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado das Senhoras abaixo descritas, no cargo de AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE VIDEOMONITORAMENTO, no respectivo período, carga horária e salário para atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 001/2016, conforme Memorando Nº 20/2017 - SEMAD.

COLO CAÇÃO	CANDIDATO	PERÍODO	CARGA HORARIA MENSAL	SALÁRIO
22ª	Simone Cuzzuol Pereira	02/02/2017 a 01/02/2018	180H	R\$ 1.198,10
27ª	Katia Guasti Da Ros Nascimento	02/02/2017 a 01/02/2018	180H	R\$ 1.198,10

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14211

Publicação Nº 74980

PORTARIA Nº 14.211, DE 02/02/2017.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora ROGÉRIA GUASTTI, Matrícula nº 14600, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão "C", da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº14.168, de 19/01/2017, a partir de 13/02/2017, conforme Processo nº 1105/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14216

Publicação Nº 74984

PORTARIA Nº 14.216, DE 03/02/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedida através da Portaria nº 14.128/2017, da Servidora abaixo descrita, de 01 a 07/02/2017, ficando estes 07 (sete) dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, conforme o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Marli Ribeiro Nogueira	2715	2015/2016

PORTARIA Nº 14218

Publicação Nº 74983

PORTARIA Nº 14.218, DE 03/02/2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14217

Publicação Nº 74985

PORTARIA Nº 14.217, DE 03/02/2017.

NOMEIA SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO ÀS AÇÕES DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898 /2006, ALTERADA PELA LEI Nº 3.529, DE 13/12/2011, ART. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora abaixo descrita para compor a Comissão Permanente de Apoio às Ações de Elaboração e Acompanhamento do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária anual – LOA, nomeada através da Portaria nº 14.180, de 25/01/2017, na função de Agente PPA.

NOME	Matrícula	SECRETARIA
Silviana Souza Dias	29.151	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/01/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Simone Pereira Carvalho	27948	28/01/2017 a 27/05/2017	1334/17

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Simone Pereira Carvalho	27948	28/05/2017 a 26/07/2017	1334/17

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/01/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14219

Publicação Nº 74981

PORTARIA Nº 14.219, DE 03/02/2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Evaisa Ramos dos Santos	27102	01/02/2017 a 31/05/2017	1356/17

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Evaisa Ramos dos Santos	27102	01/06/2017 a 30/07/2017	1356/17

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14225

Publicação Nº 74988

PORTARIA Nº. 14.225, DE 06/02/2017.

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3079, DE 16/01/2008, E ALTERAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3.225, DE 15/07/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora JANDIRA ROSA SCOPEL, Matrícula 2852, como responsável da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Aracruz – SEMAD, pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos a partir de 06/02/2017, conforme Memorando SEMDE nº 029/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14226

Publicação Nº 74986

PORTARIA Nº 14.226, DE 06/02/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedida através da Portaria nº 14.128/2017, da Servidora abaixo descrita, a partir de

PORTARIA Nº 14228

PORTARIA Nº 14.228, DE 06/02/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

02/01/2017, ficando os 30 (trinta) dias a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, conforme o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Francine Meireles Bitti	26811	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14227

Publicação Nº 74990

PORTARIA Nº 14.227, DE 06/02/2017.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora ELISETE DE SENA GOMES, Matrícula nº 2994, que exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão "F", da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 12.308, de 18/06/2013, a partir de 06/02/2017, conforme Processo nº 1247/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

Publicação Nº 74992

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Claudia Ronise Magalhães Tragino	14618	01/02/2017 a 03/02/2017	1196/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14229

Publicação Nº 74989

PORTARIA Nº 14.229, 06/02/2017.

NOMEIA COMISSÃO DE REVISÃO DE DECRETOS EXISTENTES PARA PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO E CRIAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL, RODOVIÁRIA E DO CENTRO DE COMÉRCIO INFORMAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo descritos para comporem a Comissão de Revisão de Decretos Existentes para Permissão de Exploração de Espaço e Criação de Normas e Procedimentos de Funcionamento do Mercado Municipal, Rodoviária e do Centro de Comércio Informal, bem como o acompanhamento dessa implantação com a fiscalização contínua dessas normas:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Adilson Dias Pereira	28963
SECRETÁRIO	Pollyana Alves Cuzzuol	21880
MEMBRO	Miguel Antônio Coutinho Loureiro	2854
MEMBRO	Wolgano Ramos Segatto	2680
MEMBRO	Ana Paula Carlos Fracalossi Goulart	21867
MEMBRO	Audir Nunes da Cunha	29131
MEMBRO	Maria de Lourdes Sanches Alves	2713

Art. 2º Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados por serem de relevância ao interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.224/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

SUSPENSÃO PE 129/2016

Publicação Nº 75000

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 129/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis.

O Município de Aracruz, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do pregão eletrônico acima mencionado, em virtude de impugnação ao Edital. Salienta-se de imediato, que será publicada futuramente, nova data de abertura.

Aracruz, 08 de Fevereiro de 2017

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro da PMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 011_2016**

Publicação Nº 74994

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA 014/2017, torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 011/2016, Processo nº. 200/2016. Objeto: Construção de sistema de reuso de água de lavagem de filtros na ETA Sede, município de Aracruz/ES.

I - EMPRESAS HABILITADAS:

- a) Construtora Via Norte Ltda;
- b) Construtora JV Ltda ME;
- c) Wid Construções e Serviços Ltda EPP;
- d) Construtora Premier Eirelli ME;
- e) AWN Construções e Serviços Ltda ME;
- f) Plena Engenharia Ltda ME

Victor Matheus Bonifácio Alves

Presidente da CPL

Castelo**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO PP 005, 006 E 002, 003, 004 SAÚDE SUSPENSÃO**

Publicação Nº 74940

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a **SUSPENSÃO** dos **Pregões Presencial Nº 005/17 e 006/17**, para adequação no termo de referência.

Castelo-ES, 08/02/17

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público a **SUSPENSÃO** dos **Pregões Presencial Nº 002/17, 003/17 e 004/17**, do FMS, para análise de impugnação.

Castelo-ES, 08/02/17

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

DISPENSA LICITAÇÃO

Publicação Nº 74949

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processos nº. 917/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: Andreão Baterias Ltda Me

Valor: R\$: 5.040,00

Processo nº 923/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: J. de Paula Dias EPP

Valor: R\$: 1.258,15

Processo nº. 919/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: Oficina Mecanica Mulão Diesel LTDA ME

Valor: R\$: 1.010,00

Processo nº. 598/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratadas: Jose Jorge Bento MEI

Valor: R\$: 1800,00

Kit Auto Peças Ltda

Valor: R\$:348,40

Limauto Peças e Acessorios Ltda

Valor: R\$: 819,29

Processo nº. 924/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: J. de Paula Dias EPP

Valor: R\$: 1045,19

Processo nº. 754/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: City Onibus Man e Rep Ltda Me

Valor: R\$: 7880,00

Processo nº. 918/2017.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.
 Contratada: Auto Center Fardin Ltda Me
 Valor: R\$: 950,00

Contratadas: Auto Center Fardin Ltda Me
 Valor: R\$: 260,00
 Frossard Auto Peças Ltda
 Valor: R\$: 371,70

Processo nº. 426/2017.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.
 Contratada: Giovani Nicole Venturim Me
 Valor: R\$: 2.000,00

Processo nº 922/2017.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.
 Contratada: Oficina Mecanica Mulão Diesel LTDA ME
 Valor: R\$: 1430,00

Processo nº. 595/2017.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.
 Contratada: Oficina Mecanica Mulao Diesel Ltda Me
 Valor: R\$: 1.150,00

Base para a dispensa: Art. 24, inc. Iv, da Lei 8.666/93.

Castelo,ES, 08/02/2017

Processo nº. 16205/2016.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Felipe Siqueira Pires
 Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 19.780/2017

Publicação Nº 74933

DECRETO Nº 19.780, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem - 1.4.1.1.0 - COBRADE, conforme IN/MI 02/2016 :

O Senhor Sérgio Meneguelli, Prefeito do Município de Colatina, localizado no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 3.547/1990, pela Lei Complementar Estadual nº 694, de 08 de maio de 2013 e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que a estiagem prolongada vem provocando danos à subsistência e à saúde da população;

II – Que a zona rural do Município de Colatina já se encontra afetada com a escassez dos recursos hídricos utilizados na produção agrícola e pecuária, bem como, no consumo humanos e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras;

III – Que é dever do Estado, nele incluído o Município, zelar pelo bem estar da população, bem como das atividades

socioeconômicas atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos da situação da anormalidade;

IV – Que após a análise de dados técnicos apurados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, foi discutido e aprovado pelos seus membros o encaminhamento da decretação de situação de emergência no Município de Colatina em razão da forte estiagem que assola o Município entre 2014 e janeiro de 2017, onde as chuvas foram muito abaixo da média;

V – Que o levantamento realizado pelo INCAPER e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural informa grandes perdas ocorridas na agropecuária; agricultura e os produtores rurais que contraíram crédito rural e estão descapitalizados para honrarem seus compromissos junto às instituições financeiras;

VI - Que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre climatológico quanto ao **Nível II - Situação de Emergência, DECRETA:**

Artigo 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** em todo o território do Município de Colatina, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem - 1.4.1.1.0**, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Superintendência de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Artigo 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Superintendência de Defesa Civil.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Artigo 5º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 19.371, de 21 de novembro de 2016.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 19.782/2017

Publicação Nº 74982

DECRETO Nº 19.782, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui Comissão Permanente de Licitação para aquisição de bens e serviços e realizar "chamadas públicas", instauradas no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina e dá outras providências :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei n.º 8.666/93, Decreta:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a *Comissão Permanente de Licitação para aquisição de bens e serviços, e realizar "chamadas públicas"*, que julgará todas as

modalidades de licitações previstas na Lei 8.666/93, bem como realizará todos os procedimentos relativos aos processos de credenciamento (Lei 8.080/90), realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina, os servidores:

- **Joyce Bolzani Rabelo;**

- **Laís de Almeida Rodrigues;**

- **Flávia de Freitas do Nascimento;**

- **Lion Diniz**

Parágrafo Único - Compete à comissão instituída por este decreto o registro cadastral dos fornecedores, relativos à sua área de atuação.

Artigo 2º - A Comissão constituída atuará sob a presidência do membro **Joyce Bolzani Rabelo**.

Artigo 3º - Aos membros da Comissão instituída pelo presente decreto será paga a gratificação de que trata o artigo 47 da Lei Complementar n.º 032/2005.

Artigo 4º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto n.º 19.650, de 16 de janeiro de 2017.

Artigo 5º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de fevereiro de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

RESUMO CONVÊNIO 007/2017

Publicação Nº 74991

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

RESUMO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2017

CEDENTE: Município de Colatina

CESSIONÁRIO: Município de São Roque do Canaã

Objeto: cessão da servidora MARÍLIA ROLDI CORONA BOLSONI, ocupante do cargo de Professor – Matrícula 039067, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Colatina, para prestar serviços ao Município de São Roque do Canaã

Vigência: pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2017

Colatina, 18 de janeiro de 2017.

Conceição do Castelo

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 03-2017

Publicação Nº 74995

AVISO DE RESULTADO

Exclusiva para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 000003/2017

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar o **RESULTADO** do Pregão Presencial para Registrado nº 000003/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 239/2017. Foi constatado pela Pregoeira que na hora designada no ato convocatório nenhum licitante protocolizou envelopes para participar do certame, estando em desconformidade com o item 03, subitem 3.1.1 do Edital. Desta forma, restou caracterizada a impossibilidade do feito, haja vista a ausência de licitantes, o que, nos termos da legislação aplicável caracteriza-se a licitação **DESERTA**.

Conceição do Castelo, ES, 08 de fevereiro de 2017.

ANA ELENA DALVI TIMOTEO

Pregoeira

RESUMO DE RESCISÃO

Publicação Nº 74931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

RESUMO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATADO: M.A.S. SANTIAGO & CIA LTDA

OBJETIVO: Fica **RESCINDIDO** o **CONTRATO Nº 001/2017**, que tem por objeto **FORNECIMENTO ESTIMADO DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM**, de acordo com o Processo Administrativo nº **120/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO** e a empresa **M.A.S. SANTIAGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.396.637/0001-01**, localizada na Rodovia ES 472, s/n, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo, ES, Cep: 29.370-000.

AMPARO LEGAL: Processo nº. 617/2017, Art. 78, inciso XII e art.79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHRISTIANO SPADETTO

PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Domingos Martins

PREFEITURA

PREGÃO Nº 002/2017 HOMOLOGAÇÃO

Publicação Nº 74926

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Pregão 002/2017

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (frutas) destinado a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins, para consumo nos meses de fevereiro a julho de 2017.

Vencedor: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA

Valor: R\$ 38.848,25 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Domingos Martins - ES, 3 de fevereiro de 2017.

WANZETE KRUGER

Prefeito

PREGÃO Nº 004/2017 FMS

Publicação Nº 74964

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 004/2017 - FMS

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e artigos médicos hospitalares

Data de abertura: 21 de Fevereiro de 2017 – 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 08 de Fevereiro de 2017.

Rogério Aldemir da Penha

Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**ATO Nº 8, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**

Publicação Nº 74953

ATO Nº 8, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a elaboração de contrato com a empresa M&W Papelaria Ltda - ME que objetiva os serviços de reprografia, impressão, plastificação e encadernação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autoriza a elaboração do Contrato nº 5/2017, com a empresa M&W PAPELARIA LTDA - ME que objetiva os serviços de reprografia, impressão, plastificação e encadernação.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de fevereiro de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicação Nº 74954

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva serviços reprografia, impressão, plastificação e encadernação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Designar a partir de 8 de fevereiro, as servidoras, titular Ana Clara Merscher e suplente Luciene Regina Trarbach Krohling, para atestar a execução do Contrato nº 8/2017, com a empresa M&W PAPELARIA LTDA - ME, que objetiva serviços de reprografia, plastificação, impressão e encadernação.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 5 em sua totalidade, o fiscal deverá expedir atestado mensal a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato será a partir de 8 de fevereiro de 2017, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de fevereiro de 2017.

JULIO MARIA CHRIST

Presidente

PORTARIA Nº 32, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicação Nº 74958

PORTARIA Nº 32, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia membros para compor Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno, combinado com o art. 51, §4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. *Resolve:*

Art. 1º Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2017, os servidores Elaine Furtado, Fabiane Dittrich Volkens Waiandt, Johnny Levy Dittrich Geik, Jorge Moysés Monteiro e Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, para integrarem como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§1º A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade de dirigir e julgar todos os procedimentos e documentos relativos às licitações promovidas pela Câmara Municipal de Domingos Martins.

§2º A investidura dos membros da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, será de 9 de fevereiro de 2017 a 9 de fevereiro de 2018, vedada à recondução da totalidade de seus membros, para o período subsequente.

Art. 2º A presidente da comissão permanente de licitação será a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e secretário o servidor Jorge Moysés Monteiro, tendo este como suplente a servidora Elaine Furtado.

Art. 3º A Pregoeira será a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e os demais servidores irão compor a equipe de apoio.

Art. 4º Pelo exercício de suas atribuições os membros da Comissão Permanente de Licitação receberão mensalmente uma gratificação no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), conforme permite a Resolução nº 2, de 12 de agosto de 2005.

Art. 5º as despesas com a execução desta portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, na dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 3.1.90.11.00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e, complementada, se necessário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de fevereiro de 2017.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

Ecoporanga

PREFEITURA

PORTARIAS 02 A 20

Publicação Nº 74919

PORTARIA Nº 002, de 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **SIDNEI ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de **04/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, de 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Servidor **JOAB OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**,

lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de **04/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, de 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor **ANTÔNIO ROSENO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de **04/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, de 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor **JEDEONE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de **04/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, de 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor **MARILSON CUTY DELOGO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de **04/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007, de 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor **SAMUEL GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de **04/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008, de 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor **SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de **04/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009, de 02 de Janeiro de 2017.

"NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER À AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA FINS DE COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES, PARA EXERCÍCIO DE 2017".

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a Senhora **MARILEIDA APARECIDA MARTINS**, Agente de Arrecadação, o Senhor **VALTER DE ARIMATÉA LIMA**, Técnico em Contabilidade e o Senhor **JOÃO CARLOS MENDES**, Topógrafo, sob a presidência da primeiro e os demais como membros, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de cobrança de Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais, no município de Ecoporanga – ES, para exercício de 2017.

Art. 2º- A Comissão ora constituída, composta pela sua Presidente e Membros, procederá à avaliação de Bens Imóveis, para fins de cobrança de Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais, no município de Ecoporanga-ES, conforme o Decreto 4.017 do dia 21/12/2009, que estabelece valores para cobrança de ITBI.

Parágrafo Único – O ITBI será pago através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nas agências bancárias credenciadas e, após a constatação do seu pagamento, em caso de ausência do Presidente da Comissão, as guias serão assinadas por no mínimo dois terços dos membros, em favor da parte requerente.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros nomeados por esta Portaria são considerados de interesse público e de relevância social, prestados à Comunidade, e os mesmos exercem suas atribuições como Membros da comissão para proceder à avaliação de bens imóveis, para fins de cobrança de imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais no Município de Ecoporanga – ES, para o exercício de 2017, Estado do Espírito Santo, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 4º - A Comissão terá um prazo de até 10 (dez) dias para proceder à avaliação, a partir da entrada no protocolo da guia de transmissão.

Art. 5º - A avaliação dos imóveis urbanos localizados na sede do Município deverá preceder de visita.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria Nº 068, de 11 de Março de 2016.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo, aos 02 (Dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **LÚCIA BARBOSA KAISER**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 à 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **LUIZ CLAUDIO ZORTEA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 à 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna,

conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **VALDETE LEONIDIO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MMPPVI**, o qual estava previsto para ter início em **26/12/2016 à 24/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013, 02 de Janeiro de 2017.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a partir de **02/01/2017**, segundo preceitua o § 4º, do Artigo 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.888/1994, de 08 de junho de 1994, que passa ter a seguinte composição, no exercício de 2017:

I – LUCAS ANTUNES DE SÁ

II – LENILSON PEREIRA DA SILVA

III – ANA LÚCIA ALVES PEREIRA

IV – THIAGO BARBOSA LOTH

V – LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO

Art. 2º. Ficam designados o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) membros para funcionarem como Presidente e Secretário, respectivamente; declara-se o 3º (terceiro) como membro titular e os dois últimos como suplentes da Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014, de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação denominada Pregão, para o ano de 2017 e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo mencionados para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da presente para funcionarem como Pregoeiro e Equipe do Pregão, segundo preceitua a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Arts. 9º e 10º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e Arts. 11º e 12º do Decreto nº 5.450/2005.

I – LENILSON PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRO

II – LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO

III – ELBERTO GONÇALVES DE SOUZA

IV – SIMONE LOURENÇO DA SILVA

V – LUCAS ANTUNES DE SÁ

Art. 2º. Fica ainda, designado, o 1º (primeiro) como Pregoeiro e os demais membros, como Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação, denominada Pregão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015, 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARILEIDA APARECIDA MARTINS**, Agente de arrecadação e os Senhores **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, Agente Fiscal e **JOÃO CARLOS MENDES**, Topógrafo, sendo a primeira Presidente e os demais como membros, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis (ABI) em domínio desta municipalidade, para o exercício de 2017.

Art. 2º. A Comissão constituída pela sua Presidente e membros, procederá à avaliação para alienação de bens imóveis em domínio da municipalidade, devidamente assinada pela presidente ora nomeada.

Art. 3º. O exercício do mandato de Membros, da comissão de Avaliação para Alienação de bens imóveis em domínio da municipalidade, para o exercício de 2017 é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 016, de 02 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGÃO GERENCIADOR DOS ATOS DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de servidores abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE ORGÃO GERENCIADOR, RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DO CERTAME PARA REGISTRO DE PREÇOS E GERENCIAMENTO DA ATA DELE DECORRENTE**, a contar da data da publicação do presente:

I – LENILSON PEREIRA DA SILVA

II – SIMONE LORENÇO DA SILVA

III – LUCAS ANTUNES DE SÁ

Art. 2º. A Comissão nomeada tem todas as atribuições inseridas no Decreto de n. 5213 de 27 de março de 2014, Capítulo II, Artigo 4º, inciso I ao XI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês Janeiro (01) de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017, de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia Comissão especial para proceder com atos de julgamentos dos pedidos de inscrição em registro cadastral, para atendimento ao Artigo 51 e parágrafos da Lei Municipal de nº 866/1993, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Integrada pelos Senhores **Lenilson Pereira da Silva, Lucas Antunes de Sá e Westhanny Ferreira Oliveira**, servidores públicos municipais, o primeiro nomeado como Presidente e os demais como membros, para procederem à Comissão Especial para Atos de Julgamento dos Pedidos de Inscrição em Registro Cadastral com a finalidade precípua da Administração Municipal, em atendimento ao Artigo 51 e parágrafos da Lei Municipal de nº 866/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL' COL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso I do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º– Fica formada a Diretoria específica para administração do Ginásio de Esportes **“Pe. Giovane Bartesagli”**, compostas pelos servidores municipais:

1- Presidente: RÔMULO BERMUDES FIGUEIREDO;

2 - Vice Presidente: MAURÍCIO EUGÊNIO DA SILVA;

3 -1º Tesoureiro: LUIZ CLAUDIO ZORTEA;

4 -2º Tesoureiro: JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA;

5 - 1º Secretário: VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA;

6 - 2º Secretário: THALES EVÊNCIO SIMÕES;

Art. 2º - Fica autorizado ao Presidente desta Diretoria a efetuar a locação da quadra de esportes para a prática de atividades esportiva e de lazer, proceder à abertura de conta corrente em instituição financeira localizada nesta cidade, e movimentá-la conjuntamente com o 1º Tesoureiro Sr. **LUIZ CLAUDIO ZORTEA**, podendo receber, dar quitação, efetuarem pagamento de taxas e serviços de terceiros.

Art. 3º - Fica fixado o 1º dia útil do mês subsequente, para que esta Diretoria realize a prestação de contas do numerário recebido e das despesas pagas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os efeitos da Portaria Nº 166, de 30 de maio de 1997 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ecoporanga-ES, 02 de janeiro de 2017.

ELIAS DAL'COL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **LÚCIA BARBOSA KAISER**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 à 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **AELSON RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 à 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL

Prefeito Municipal

PORTARIAS 21 A 40

Publicação Nº 74920

PORTARIA Nº 021, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **JADSON SALAZAR DAL'COL**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, o qual estava previsto para ter início em **26/12/2017 à 24/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **CLE-RIANA JOSÉ RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 à 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **JOSÉ MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, o qual estava previsto para ter início em **26/12/2016 à 24/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna,

conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **MARILEIDA APARECIDA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, o qual estava previsto para ter início em **04/01/2017 à 02/02/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, o qual estava previsto para ter início em **04/01/2017 à 02/02/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, o qual estava previsto para ter início em **04/01/2017 à 02/02/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **ELISMA DO NASCIMENTO GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 à 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **ZENY DUTRA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 à 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **MARIA DA PENHA AMÂNCIO LEITE BARRETO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, o qual estava previsto para ter início em **01/02/2017 à 02/03/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **VILMA MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 à 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **ELIANE PEREIRA SANTIAGO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, o qual estava previsto para ter início em **09/01/2017 à 07/02/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **NEILCÊ OLIVEIRA CLARA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MMPPV**, o qual estava previsto para ter início em **26/12/2016 à 24/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga -ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **DÉBORA KRISTYNA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MMPPV**, o qual estava previsto para ter início em **26/12/2016 a 24/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga -ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 a 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **NEI-LIENE OLIVEIRA CLARA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MMPPV**, o qual estava previsto para ter início em **26/12/2016 a 24/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga -ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MMPAV**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 a 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **ROGÉRIO MOREIRA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de **TRAB. BRAÇAL**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 a 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **MA-NOEL MESSIAS PEREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de **OP. DE MÁQUINAS**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 a 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **SOARMES AMBRÓSIA DE SOUZA DENARDI**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **09/01/2017 a 07/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **APARECIDA PEREIRA SILVA REIS**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIAS 41 A 60

Publicação Nº 74923

PORTARIA Nº 041, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **JOEL OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **01/02/2017 a 02/03/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **OTÍLIA DE JESUS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **01/02/2017 a 02/03/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **WANDERSON VAZ**, ocupante do cargo efetivo de **TRAB. BRAÇAL**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **01/02/2017 a 02/03/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **EDINEY MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **TRAB. BRAÇAL**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **01/02/2017 a 02/03/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **TRAB. BRAÇAL**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **03/07/2017 a 01/08/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **AGNALDO MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **TRAB. BRAÇAL**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **03/07/2017 a 01/08/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **MARIA GORETE DIAS MENDONÇA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias da servidora **ELIANE ALMEIDA PEIXOTO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **MARCELO PERIN ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **01/11/2017 a 30/11/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias do servidor **LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA NOVAES**, ocupante do cargo efetivo de **TRAB. BRAÇAL**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **02/05/2017 a 31/05/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de **TRAB. BRASILEIRO**, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, para serem gozadas em **04/01/2017 a 03/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nº 072/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Sr. **FERNANDO ALVES PERES**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, para serem gozadas em **25/01/2017 a 23/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nº070/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **ELBERTO GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVOS**, o qual estava previsto para ter início em **02/01/2017 a 31/01/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias da Servidora **DINA ROSENO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, o qual estava previsto para ter início em **01/03/2017 à 30/03/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, de 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **DINA ROSENO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, a partir de **02/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056, de 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Sr^a. **ANA LUCIA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, de 12 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 64 da Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ecoporanga/ES) e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 004/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a Servidora **SANDRA RODRIGUES CANTÃO**, número funcional 400332, ocupante do Cargo **Berçarista**, à **Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, de acordo com artigo 64 da Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ecoporanga/ES) e requerimento do Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, sem ônus para o Poder Executivo Municipal, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, 17 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período concessivo de férias da servi-

dora Srª. **DARLY CARDOSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme a portaria nº 183/2016 referente ao período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em **31/01/2017 a 01/03/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, de 25 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª. **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços na Secretaria Municipal Saúde, a partir de **25/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060, de 25 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª. **FLAVIANI VIEIRA SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura **EMEIEF "PALMEIRAS"**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na **EMEF "DR. BOLÍVAR DE ABREU"**, a partir de **25/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIAS 61 A 70, 72 A 77

Publicação Nº 74924

PORTARIA Nº 061, 25 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Srº. **EDINALDO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2015**, para serem gozadas no período retroativo a **09/01/2017 a 07/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062, de 25 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª. **GISLAINE SOUZA AMARAL FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **25/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063, de 25 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª. **GERSIENE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura EMEF PROFª. **BENEDITA MONTEIRO**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura CMEI "ÉBER TEIXEIRA FIGUEIREDO", a partir de **25/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064, de 25 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar averbados, em favor do Senhor Sr. **GILDERLANY MARCOS TAVARES**, Servidora Pública Municipal, efetiva no cargo de **PEDREIRO**, admitida em **29/02/2008**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos períodos 11/06/2013 a 31/12/2013; 10/03/2014 a 31/12/2014 e 09/03/2015 a 31/12/2016 Perfazendo uma totalidade de **1.165 dias**, ou seja, **03 anos, 02 meses e 10 dias** de serviços prestados a esta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065, 30 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Sr. **JOSÉ EVANGELISTA FELICIANO NETO**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o qual estava previsto para ter início em **01/02/2017 à 02/03/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº

001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 30(trinta) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066, de 25 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor Sr. **EDSON GONÇALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **TRAB. BRACAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura CMEI "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO", para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **30/01/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067, de 31 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª. **VALDIRENE ELIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068, de 31 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª. **VENINA AMARAL SOARES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura EMEIEF "SANTA LUZIA DO NORTE", para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura CMEI "NOSSA SENHORA APARECIDA", a partir de **06/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, 31 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor Sr. **JOSÉ FARIAS FERNANDES FELICIANO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, o qual estava previsto para ter início em **01/02/2017 à 02/03/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 31(trinta e um) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070, de 01 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª. **VILMA MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **01/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de (02) Fevereiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072, de 01 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Sr. **WALTAIR ALCÂNTARA TOLEDO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura EMEF "PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO", para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de **06/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de (01) Janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar os Profissionais do Magistério, abaixo relacionados, através do Concurso de Remoção nos respectivos estabelecimentos de educação a partir de 02/02/2017.

Nº	SERVIDOR (A)	LOCAL DA LOTAÇÃO
01	Gildecy Pinheiro da Silva Teixeira/ 1º CARGO	EMEF "Profª Benedita Monteiro"
02	Fabiana Bonifácio de Souza Dutra	CMEI "Éber Teixeira Figueiredo"
03	Valdete Leonídio Pereira	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04	Ana Cristina Pereira Machado da Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05	Elisanja Gonçalves Silva	EMEIEF "José Francisco de Oliveira"
06	Gildecy Pinheiro da Silva Teixeira/ 2º CARGO	CMEI "N. S. Aparecida"
07	Edirlene Dias Pereira/ 2º CARGO	EMEF "Dr Bolívar de Abreu"
08	Beatriz Ribeiro dos Santos	EMEF "Profª Benedita Monteiro"
09	Cleonilson Ramos Trindade	EMEIEF "Palmeiras"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Ecoporanga-ES, 01 de fevereiro de 2017.

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074, de 02 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª. **CLAUDINEIA PAGOTO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura EMEF "PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO", para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação CMEI "NOSSA SENHORA APARECIDA", a partir de **02/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos

02 (dois) dias do mês de (01) fevereiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075, 02 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias do Servidor **ARNALDO LOPES DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, o qual estava previsto para ter início em **01/02/2017 a 02/03/2017**, período aquisitivo **2016/2017**, para serem gozadas em ocasião oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro (02), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076, de 02 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª. **NAGILA ROCHA AMARAL GAMA**, ocupante do cargo efetivo de **TRAB. BRAÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos

02 (dois) dia do mês de (02) Fevereiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077, de 07 de Fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Srª. **DUCINEIDE PINHEIRO ROCHA DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na EMEF "DR. BOLÍVAR DE ABREU", a partir de **07/02/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos

07 (sete) dia do mês de (02) Fevereiro, do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

ERRATA

Publicação Nº 74997

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios, do dia **20/01/2017, DOM/ES** – Edição Nº 683, página 27: **Onde se Lê:** "Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, assinado em 12/01/2017" **Leia-se: "Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 meses, assinado em 12/01/2017"**.

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO PORTARIAS CMG/01-2017

Publicação Nº 74967

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os requerimentos do vereador **ROGERIO MELLO ZANON ALVES**, protocolados nesta Casa de Leis sob os nºs. 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187 e 0188/2017, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE NOMEAR:

Portaria	Nome do Servidor	Cargo	Ref.	Data
5.192/2017	Ariane Lorena Grassi Neves	Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-01	02/01/2017
5.193/2017	Edson de Souza	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017
5.194/2017	Germano Borges Netto	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017
5.195/2017	Letícia Rangel Lourenço	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017
5.196/2017	Mariana Cândida Barbosa	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017
5.197/2017	Raquel Martins Pereira	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04	02/01/2017
5.198/2017	Rodolfo Rodrigo Bento Loyola	Subcoordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03	02/01/2017
5.199/2017	Ronaldo Costa Marins	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 0311/2017, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE EXONERAR:

Portaria	Nome do Servidor	Cargo	Ref.	Data
5.094/2017	Darckson Aparecido Barbosa	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017
5.214/2017	Andreza Quintão da Costa	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	31/01/2017
5.215/2017	Danielle Cristina Fachini	Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-01	31/01/2017
5.216/2017	Alessandra Moraes Teixeira Gasparino	Subcoordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03	31/01/2017
5.217/2017	Karla Monique Rangel de Faria	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	31/01/2017
5.218/2017	Marilda Vicente Darbi	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	31/01/2017

RESOLVE ENQUADRAR:

Portaria	Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência	Data
5.103/2017	Rosimar dos Santos Souza	Secretário de Apoio Legislativo	GP-06	02/01/2017
	Enquadramento	Referência		
	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04		

Portaria	Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência	Data
5.104/2017	Andreza Quintão da Costa	Secretário de Apoio Legislativo	GP-06	02/01/2017
	Enquadramento	Referência		
	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05		

Portaria	Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência	Data
5.105/2017	Marilda Vicente Darbi	Secretário de Apoio Comunitário	GP-06	02/01/2017
	Enquadramento	Referência		
	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05		

Portaria	Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência	Data
5.106/2017	Karla Monique Rangel de Faria	Secretário de Apoio Comunitário	GP-06	02/01/2017
	Enquadramento	Referência		
	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05		

Portaria	Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência	Data
5.107/2017	Danielle Cristina Fachini	Supervisor Geral do Gabinete Parlamentar	GP-02	02/01/2017
	Enquadramento		Referência	
	Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar		GP-01	

RESOLVE NOMEAR:

Portaria	Nome do Servidor	Cargo	Ref.	Data
5.116/2017	Liliam Glicério Loçasso	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	03/01/2017

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os requerimentos da vereadora **PAULINA ALEIXO PINNA**, protocolados nesta Casa de Leis sob o nº. 0256 e 0257/2017, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE EXONERAR:

Portaria	Nome do Servidor	Cargo	Ref.	Data
5.076/2017	Sônia Maria Nascimento Vaz	Secretário de Apoio Comunitário	GP-06	02/01/2017
5.077/2016	Floriano de Oliveira Batista	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017

RESOLVE ENQUADRAR:

Portaria	Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência	Data
5.117/2017	Délio Vieira	Secretário de Apoio Comunitário	GP-06	03/01/2017
	Enquadramento		Referência	
	Assessor de Gabinete Parlamentar II		GP-05	

Portaria	Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência	Data
5.118/2017	Kézia Cristina Salles	Secretário de Apoio Legislativo	GP-06	03/01/2017
	Enquadramento		Referência	
	Assessor de Gabinete Parlamentar I		GP-04	

Portaria	Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência	Data
5.119/2017	Telma Ribeiro Assunção	Secretário de Apoio Comunitário	GP-06	03/01/2017
	Enquadramento		Referência	
	Assessor de Gabinete Parlamentar II		GP-05	

RESOLVE NOMEAR:

Portaria	Nome do Servidor	Cargo	Ref.	Data
5.129/2017	Cosme Rangel dos Santos	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04	03/01/2017

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **ROSÂNGELA NUNES LOYOLA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 0303/2017, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE NOMEAR:

Portaria	Nome do Servidor	Cargo	Ref.	Data
5.205/2017	Andressa Meira	Subcoordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03	02/01/2017
5.206/2017	Dirceu Santos Júnior	Supervisor Geral do Gabinete Parlamentar	GP-02	02/01/2017
5.207/2017	Elisângela Rosa Pederiva de Almeida	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017
5.208/2017	José Renato Pereira Moreira	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04	02/01/2017
5.209/2017	Luiz Carlos Rodrigues	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04	02/01/2017
5.210/2017	Otoniel Firmino da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017
5.211/2017	Rosimeire Medina Ribeiro	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017
5.212/2017	Wilson Morais Barbosa	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os requerimentos protocolados nesta Casa de Leis sob os nºs. 0336, 0338, 0339, 0342 e 0349/2017, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE NOMEAR:

Portaria	Nome do Servidor	Cargo	Ref.	Data
5.200/2017	Fábio Augusto Marriel	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017
5.201/2017	José Rubens Félix Souza	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04	02/01/2017
5.202/2017	Juliana do Nascimento	Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-01	02/01/2017
5.203/2017	Kaique Dutra Fernandes	Subcoordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03	02/01/2017
5.204/2017	Micaely Geovana Rodrigues Borges	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05	02/01/2017

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Portaria	Assunto	Data
5.055/2017	Designar o funcionário efetivo MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS , Matrícula nº 030619, para atuar à disposição da Divisão de Recursos Humanos desta Casa de Leis.	10/01/2017

RESOLVE NOMEAR:

Portaria	Nome do Servidor	Cargo	Ref.	Data
5.056/2017	Rafael Monteiro Zouain	Subprocurador	CCL-02	10/01/2017
5.058/2017	Nelson da Silva Aguiar Júnior	Coordenador Legislativo	CCL-02	06/01/2017
5.059/2017	Antônio José Pinto	Coordenador Legislativo	CCL-02	04/01/201
5.061/2017	Bernardo Bourguignon Santório	Chefe de Divisão de Taquigrafia e Anais	CCL-02	11/01/2017
5.062/2017	Fernando Antônio Abud de Oliveira	Coordenador Administrativo	CCL-07	04/01/2017
5.063/2017	Giordana Silva Barbiero	Secretário Sênior	CCL-07	06/01/2017
5.064/2017	Viviani Dutra França Correa	Assessor de Controle	CCL-07	04/01/2017
5.065/2017	Danielly dos Santos Wandekoken	Chefe de Divisão de Controle e Tramitação	CCL-02	12/01/2017
5.066/2017	Allyson Aguiar Passos	Coordenador Legislativo	CCL-02	13/01/2017
5.067/2017	Paulo César Gomes	Coordenador Legislativo	CCL-02	13/01/2017
5.069/2017	Luzimar Simões Porto	Chefe de Divisão de Imprensa	CCL-02	16/01/2017
5.070/2017	Diego Marcelino de Souza	Chefe de Divisão de Protocolo	CCL-02	09/01/2017
5.071/2017	Mauro Ferrarini	Assessor de Relações Comunitárias	CCL-07	06/01/2017
5.072/2017	Adma Silva Santana	Coordenador Administrativo	CCL-07	16/01/2017
5.073/2017	Bárbara Patrocínio de Souza Basílio	Coordenador Administrativo	CCL-07	13/01/2017
5.074/2017	Alessandra Aparecida da Silva	Coordenador Administrativo	CCL-07	11/01/2017
5.075/2017	Italanei Barroso Falcão	Coordenador Administrativo	CCL-07	06/01/2017
5.078/2017	Luana Arcanjo Moraes Sakakibara	Coordenador Administrativo	CCL-07	11/01/2017

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Ibiraçu

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 74928

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME**, CNPJ sob nº. 07.003.769/0001-02. Proc. Nº: 557/2017. Dispensado de licitação, conforme Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vistoria Noturna, para proteção do patrimônio público do município de Ibiraçu, com disponibilidade de 04 (quatro) fun-

cionários e 01 (um) veículo caracterizado, no horário de 18:00h às 06:00h, período: até 30 (trinta) dias, em virtude do alto índice de violência que tem afetado o estado do Espírito Santo em razão da paralisação das atividades da polícia militar, a pedido da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política - SEMGOV. Valor por período noturno: R\$ 2.322,31. Vigência: 60 (sessenta) dias. Ibiraçu, 08 de fevereiro de 2017. Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira Secretaria M. de Administração Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 0557/2017.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO CONTRATO Nº 005/2017

Publicação Nº 74927

Resumo de Contrato

Nº. 005/2017

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME**, CNPJ sob nº. 07.003.769/0001-02. Proc. Nº: 557/2017. Dispensa Licitação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vistoria Noturna, para proteção do patrimônio público do município de Ibirapu, com disponibilidade de 04 (quatro) funcionários e 01 (um) veículo caracterizado, no horário de 18:00h

às 06:00h, período: até 30 (trinta) dias, em virtude do alto índice de violência que tem afetado o estado do Espírito Santo em razão da paralisação das atividades da polícia militar, a pedido da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política - SEMGOV. Valor por período noturno: R\$ 2.322,31. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Ibirapu, 08 de fevereiro de 2017.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

Itarana**PREFEITURA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017**

Publicação Nº 74921

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº
121/2017

Processo nº000604/2017 de 07/02/2017.

Origem: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SEDECULT.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/00012-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ELIZETH MARIA GALASI, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 616.046.077-34 e ID n.º 413.724, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SEDECULT, como Bibliotecário, Nível VII, Padrão de Vencimento A, com vencimento-base de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLAUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

- 3.1. jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei.
- 3.2. férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias
- 3.3. décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.4. Licenças:
 - 3.4.1. para tratamento de saúde, com base em perícia médica;
 - 3.4.2. por motivo de acidente em trabalho;
 - 3.4.3. a maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

- 4.1. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- 4.2. ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
- 4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário,

ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 16 de fevereiro de 2017 e termo final em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

- 7.1. o término do prazo contratual;
- 7.2. a iniciativa da CONTRATADA;
- 7.3. a conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;
- 7.4. a conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 08 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ELIZETH MARIA GALASI

TESTEMUNHAS: _____

PORTARIA Nº 065/2017

Publicação Nº 74915

PORTARIA Nº 065/2017

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a

celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 000430/2017.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, datado de 03/06/2016, com vigência para 10 (dez) meses, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Drenagem e Pavimentação na Rua Vereador Antonio Henrique Fiorotti, o Servidor indicado, FERNANDO SCARDUA BINDA, matrícula nº 003272.

Parágrafo único. O prazo final do referido contrato poderá sofrer alterações mediante a publicação do correspondente aditamento.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 115/2016

Contratada: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 656.331,95 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vi-

gência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 08 de fevereiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FERNANDO SCARDUA BINDA

PORTARIA Nº 067/2017

Publicação Nº 74916

PORTARIA Nº 067/2017

Nomeia Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas no art. 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 000599/2017 de 06/02/2017, da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 008/2011, de 19/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS CASTILHO DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento - C3, da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT, a partir de 16/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 08 de fevereiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

PORTARIA Nº 068/2017

Publicação Nº 74917

PORTARIA Nº 068/2017

Nomeia Chefe de Divisão de Atividades Comunitárias - SEDECULT.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas no art. 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 000599/2017 de 06/02/2017, da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 008/2011, de 19/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE JUNIOR FARDIN PEREIRA DAS POSSES, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão - C5, da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, a partir de 16/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 08 de fevereiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

PORTARIA Nº 069/2017

Publicação Nº 74918

PORTARIA Nº 069/2017

Nomeia Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SEDECULT.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas no art. 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 000599/2017 de 06/02/2017, da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SEDECULT.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 014/2014, de 28/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NATHARA TAFFNER, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão – C5 na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SEDECULT, a partir de 16/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana, 08 de fevereiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 063/2017

Publicação Nº 74987

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 063/2017

O Município de Itarana/ES através do Departamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que foi feita a seguinte Retificação na **Portaria nº 063/2017**, onde se lê: Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017, **leia-se** Artigo 2º- O membro do Setor técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itarana Fará jus a uma gratificação de 30% que incidirá sobre O valor do seu vencimento.

DECRETO 828/2017

Publicação Nº 74960

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				
ESPÍRITO SANTO				
27.104.363/0001-23				
DECRETO Nº 0000828/2017				
Data 02/01/2017				
Decreto				
O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016, DECRETA:				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 2.097.017,87 (dois milhões noventa e sete mil dezessete reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	50,00
0000039	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	1.400,00
0000039	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	600,00
0000043	040001.0412200022.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	1.100,00
0000082	050001.2060500122.018 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1604000	1.595,00
0000097	070001.0812200092.006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1301000	500,00
0000102	070001.0812200092.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000	1.000,00
0000102	070001.0812200092.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	400,00
0000125	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	315,00
0000138	070001.0824400092.042 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCL MATERIAL DE CONSUMO	1301000	5.000,00
0000145	070001.0824400092.043 33903900000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	2.280,00
0000162	070001.0824400092.087 33903600000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	5.000,00
0000186	080001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	85.405,00
0000188	080001.0412200022.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1605000	20.000,00
0000227	080001.1545200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	15.000,00
0000368	100001.1339200112.073 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000	1.628,00
0000168	070001.0824400093.014 44905100000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO OBRAS E INSTALAÇÕES	1302000	332.998,26
0000207	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1501001	107.107,18
0000255	080001.1854100043.024 44905100000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	1502001	234.909,42
0000354	090001.1236500073.026 44905100000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	1108000	1.280.730,01
TOTAL:				2.097.017,87
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 1.955.744,87 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 141.273,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.100,00
0000084	050001.2060500122.018 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	1.595,00
0000100	070001.0812200092.006 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1301000	1.500,00
0000139	070001.0824400092.042 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000	5.000,00
0000141	070001.0824400092.042 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1399000	715,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000828/2017
Data 02/01/2017

0000143	070001.0824400092.043 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1399000	2.280,00
0000161	070001.0824400092.087 33903000000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) MATERIAL DE CONSUMO	1000000	2.000,00
0000163	070001.0824400092.087 33903900000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.000,00
0000164	070001.0824400092.087 44905200000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	1.000,00
0000182	080001.0412200022.006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	6.500,00
0000183	080001.0412200022.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	5.105,00
0000189	080001.0412200033.016 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000	600,00
0000190	080001.1512200022.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	45.800,00
0000195	080001.1545100032.055 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODAS E PAISAGISMO URBANO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.000,00
0000199	080001.1545100042.056 33903000000	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	5.000,00
0000208	080001.1545100043.019 33903000000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	9.000,00
0000213	080001.1545100043.020 44905100000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	20.000,00
0000220	080001.1545200032.057 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	2.000,00
0000222	080001.1545200032.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	5.000,00
0000226	080001.1545200032.058 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1602000	50,00
0000246	080001.1545200033.022 33903600000	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1604000	400,00
0000247	080001.1545200033.022 33903900000	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	1.000,00
0000291	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	10.000,00
0000309	090001.1236400072.068 33903000000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	1000000	10.000,00
0000366	100001.1339200112.073 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.328,00
0000371	100001.1339200112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	300,00
TOTAL:				141.273,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
Espírito Santo, ITARANA, 02 janeiro de 2017				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000828/2017
Data 02/01/2017

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 834/2017

Publicação Nº 74962

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000834/2017
Data 18/01/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 118.999,00 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000114	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	53.210,00
0000114	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000	6.836,00
0000114	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	13.758,00
0000145	070001.0824400092.043 33903900000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	4.513,00
0000206	080001.1545100043.018 33903900000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	35.000,00
0000221	080001.1545200032.057 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	5.682,00
TOTAL:				118.999,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 118.999,00 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000111	070001.0824200092.038 33504300000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E N SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000000	53.000,00
0000111	070001.0824200092.038 33504300000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E N SUBVENÇÕES SOCIAIS	1301000	6.836,00
0000111	070001.0824200092.038 33504300000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E N SUBVENÇÕES SOCIAIS	1399000	13.758,00
0000113	070001.0824200092.038 33903600000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E N OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	210,00
0000143	070001.0824400092.043 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1399000	4.513,00
0000204	080001.1545100043.018 33903000000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	1604000	15.000,00
0000207	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	20.000,00
0000222	080001.1545200032.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	5.682,00
TOTAL:				118.999,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 18 janeiro de 2017

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL

João Neiva

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2017 - PMJN

Publicação Nº 75014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, através do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos variados, visando à preparação da alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, tudo conforme o disposto nos processos administrativos nº 0315/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto-SEMED.

Empresas: **VITÓRIANUTRI COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 33.275,00 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais), conforme Contrato de Fornecimento nº 003/2017, **MIX TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor total de R\$ 51.680,50 (Cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme Contrato de Fornecimento nº 004/2017 e **VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 278.684,00 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme Contrato de Fornecimento nº 006/2017.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do processo licitatório, a partir da assinatura deste.

João Neiva/ES, 07 de Fevereiro de 2017.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 008/2017 - FMAS

Publicação Nº 75017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, através da Sra. Gestora Municipal, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**, cujo objeto é a aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos do medicamento DIAMICRON MR 60 MG, em atendimento a determinação Judicial, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, acordo com o ANEXO ÚNICO deste Contrato e Processo Administrativo nº 00158/2017, de oriundo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

EMPRESA: UNIFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 608,40 (Seiscentos e oito reais e quarenta centavos)

João Neiva/ES, 08 de Fevereiro de 2017.

Cristina Valéria Guimarães

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO CONTCON

Publicação Nº 75018

COMUNICADO

Em atendimento ao processo administrativo nº 0478/2017, o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES**, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 31.776.479/0001-86, neste ato representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, Sr. Otávio Abreu Xavier, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 125.401.707-06, residente e domiciliado à Rua Jacinta Palassi de Angeli, nº 62 – A, Loteamento Ernesto Silva, João Neiva, ES, vem formal e respeitosamente **COMUNICAR** a empresa **CONTCOM – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (Notificada)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.236.136/0001-68, estabelecida à Rua Luiz Étore da Rós, 02, Bairro Santa Luzia, João Neiva, ES, em homenagem ao princípio da transparência e ampla defesa e contraditório e, ainda, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes no contrato nº 107/2012, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza pública, com varrição, raspagem e retirada de terra e areia das ruas pavimentadas, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, capina manual de ruas e avenidas pavimentadas e, coleta, transporte e disposição final de resíduos de saúde, no Município de João Neiva, ES”, das considerações e decisão que passa a expor:

Considerando o teor do processo administrativo nº 0120/2017;

Considerando os pedidos formulados pela empresa **CONTCOM – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** no processo administrativo protocolizado sob o nº 0478/2017, assinado pelo sócio proprietário da empresa, o que comprova e evidencia a plena notificação e ciência da empresa quanto a rescisão unilateral do contrato 107/2012;

Considerando que o Termo de Notificação da Rescisão Unilateral do Contrato 107/2012 expõe de forma plena as suas razões e concede de forma automática vistas aos autos do procedimento rescisório;

COMUNICA a empresa **CONTCOM – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** da concessão de vistas e cópias solicitadas no processo administrativo

0478/2017, desde que a custas da empresa, excetuando-se o processo que trata da Tomada de Contas Especial por estar ainda em sua fase interna, o qual a empresa terá pleno e amplo acesso na fase de defesa;

Fica a Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2012, anteriormente prevista para o dia 09/02/2017, prorrogada para o dia 17/02/2017.

Em demonstração de boa-fé e transparência, reabra-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, a partir desta data, nos termos do art. 5º, LV da CRFB/88, devendo a mesma ser protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de João Neiva.

Observem-se as medidas administrativas aplicáveis ao caso.

Fique **CIENTE e NOTIFICADA** a empresa que não deverá efetuar os referidos serviços objeto do contrato 107/2012 a partir data de 17/02/2017.

Publique-se o presente Comunicado na imprensa oficial e jornal de grande circulação, e **de ciência** a Empresa **CONTCOM – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

João Neiva/ES, 08 de fevereiro de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - SEMSA

Publicação Nº 75012

RETIFICAÇÃO - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

A Prefeitura Municipal de João Neiva, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora deste processo, designada pela Portaria Municipal n.º 9.883, de 16 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 001/2017.

Onde se lê:

4.2 – As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I), sem rasuras, e entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fortunato Afonso Tessarolo, n.º 150, Praça do Triângulo - Centro, João Neiva/ES, no período de **07/02/2017 ao dia 08/02/2017, de 07h as 11h e de 12:30 as 16:30**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

Leia-se:

4.2 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I), sem rasuras, e entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fortunato Afonso Tessarolo, n.º 150, Praça do Triângulo - Centro, João Neiva/ES, no período de **07/02/2017 a 14/02/2017, de 07h as 11h e de 12:30 as 16:30**, observado o fuso-horário de Brasília/DF

Onde se lê:

ANEXO II CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
01	Publicação do Edital	01/02/2017
02	Período das Inscrições	07 e 08/02/2017
03	Divulgação do Resultado Preliminar	09/02/2017
04	Recurso do Resultado Preliminar	10/02/2017
05	Divulgação do Resultado Final	13/02/2017
06	CONVOCAÇÃO para Comprovação de documentação pessoal, pré-requisitos e títulos, de acordo com os Interesses da Administração.	A partir de 14/02/2017

ANEXO II CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
01	Publicação do Edital	01/02/2017
02	Período das Inscrições	07 a 14/02/2017
03	Divulgação do Resultado Preliminar	15/02/2017
04	Recurso do Resultado Preliminar	16/02/2017
05	Divulgação do Resultado Final	20/02/2017
06	CONVOCAÇÃO para Comprovação de documentação pessoal, pré-requisitos e títulos, de acordo com os Interesses da Administração.	A partir de 22/02/2017

João Neiva. 08 de fevereiro de 2017

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Portaria nº 9.883/2017

Laranja da Terra

PREFEITURA

CA 005 A 008/2017

Publicação Nº 74943

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.**CONTRATADA:** WILSON LAWERS.**OBJETO:** Locação de um Imóvel situado na Sede do Município de Laranja da Terra/ES, para instalação do Núcleo de Atendimento Ao Contribuinte - NAC.**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.264,00.**VIGÊNCIA:** 01/02/2017 a 31/12/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.**LOCADORA:** PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SÃO JOÃO DE LARANJA DA TERRA.**OBJETO:** Locação de um Imóvel situado a Rua Atílio Paine, s/nº, Bairro Belo Vista, neste Município, para instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.275,00.**VIGÊNCIA:** 01/02/17 a 31/12/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.**CONTRATADA:** ERLINDA HERBST.**OBJETO:** Locação de um Imóvel situado na Sede do Município de Laranja da Terra/ES, para instalação e funcionamento do PAV – Posto de Atendimento Veicular/DETRAN de Laranja da Terra.**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00.**VIGÊNCIA:** 01/02/2017 a 31/12/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.**CONTRATADA:** VANIA STABENOW WEBERLING HELKER.**OBJETO:** Locação de um Imóvel situado na Sede do Município de Laranja da Terra/ES, para instalação da Agencia de Correios.**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00.**VIGÊNCIA:** 01/02/2017 a 31/12/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 74944

DESPACHO:

Embasados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Inciso X, de acordo com o Parecer da Assessoria Técnica, com base da justificativa do Processo nº 000341/2017 da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a locação de imóvel na localidade da Sede do Município para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento Veicular de Laranja da Terra - DETRAN, junto ao senhor **ERLINDA HERBST** pelo período de 01/02 a 31/12/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)**.

Laranja da Terra, 01 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA.**Secretário Municipal de Administração.**

RATIFICAÇÃO:

Com base no que consta aos Autos do Processo nº 000341/2017 da Secretaria Municipal de Finanças e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 em seu Art. 24, Inciso X, ratifico a decisão adotada pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a locação de imóvel na localidade da Sede do Município para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento Veicular de Laranja da Terra - DETRAN, junto ao senhor **ERLINDA HERBST** pelo período de 01/02 a 31/12/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)**, conforme despacho acima, através de dispensa de licitação.

Laranja da Terra, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSAFÁ STORCH.**Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 74948

DESPACHO:

Embasados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Inciso X, de acordo com o Parecer da Assessoria Técnica, com base da justificativa do Processo nº 000459/2017 da Secretaria Municipal de Finanças, solicitando a locação de imóvel na localidade da Sede Município para instalação de NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, junto ao senhor **WILSON LAUVERS** pelo período de 01/02 a 31/12/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 11.264,00 (Onze Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais)**.

Laranja da Terra, 01 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA.**Secretário Municipal de Administração.**

RATIFICAÇÃO:

Com base no que consta aos Autos do Processo nº 000459/2017 da Secretaria Municipal de Finanças e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 em seu Art. 24, Inciso X, ratifico a decisão adotada pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a locação de um imóvel na localidade da Sede do Município para instalação de NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, junto ao senhor **WILSON LAUVERS** pelo período de 01/02 a 31/12/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 11.264,00 (Onze Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais)**, conforme despacho acima, através de dispensa de licitação.

Laranja da Terra, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSAFÁ STORCH.

Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 74947

DESPACHO:

Embasados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Inciso X, de acordo com o Parecer da Assessoria Técnica, com base da justificativa do Processo nº 000342/2017 da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a locação de imóvel na localidade da Sede do Município para instalação da Agência de Correios, junto a senhora **VANIA STABENOW WEBERLING HELKER** pelo período de 01/02 a 31/12/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)**.

Laranja da Terra, 01 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA.

Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO:

Com base no que consta aos Autos do Processo nº 000342/2017 da Secretaria Municipal de Administração e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 em seu Art. 24, Inciso X, ratifico a decisão adotada pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a locação de um imóvel na Sede do Município para instalação da Agência de Correios, junto a senhora **VANIA STABENOW WEBERLING HELKER** pelo período de 01/02 a 31/12/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)**, conforme despacho acima, através de dispensa de licitação.

Laranja da Terra, 03 de Fevereiro de 2017.

JOSAFÁ STORCH.

Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 74946

DESPACHO:

Embasados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Inciso X, de acordo com o Parecer da Assessoria Técnica, com base da justificativa do Processo nº 000450/2017 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a locação de imóvel na localidade da Sede do Município para localização e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação, junto a **PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SÃO JOÃO DE LARANJA DA TERRA** pelo período de 01/02 a 31/12/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 22.275,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais)**.

Laranja da Terra, 01 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA.

Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO:

Com base no que consta aos Autos do Processo nº 000450/2017 da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 em seu Art. 24, Inciso X, ratifico a decisão adotada pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a locação de um imóvel na localidade da Sede do Município para localização e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação, junto a **PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SÃO JOÃO DE LARANJA DA TERRA** pelo período de 01/02 a 31/12/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 22.275,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais)**, conforme despacho acima, através de dispensa de licitação.

Laranja da Terra, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSAFÁ STORCH.

Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 74945

DESPACHO:

Embasados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Inciso X, de acordo com o Parecer da Assessoria Técnica, com base da justificativa do Processo nº 000183/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social, solicitando a locação de imóvel na localidade da Sede do Município para instalação e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, junto à senhora **FABIOLA SCHRAIBER** pelo período de 01/02 a 31/12/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)**.

Laranja da Terra, 01 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA.

Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO:

Com base no que consta aos Autos do Processo nº 000183/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 em seu Art. 24, Inciso X, ratifico a decisão adotada pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a locação de um imóvel na Sede do Município para instalação e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a senhora **FA-BIOLA SCHRAIBER** pelo período de 01/02 a 31/12/2017, perfazendo o valor total de **R\$ 8.800,00 (Oito Mil e**

Oitocentos Reais), conforme despacho acima, através de dispensa de licitação.

Laranja da Terra, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSAFÁ STORCH.

Prefeito Municipal.

Santa Teresa

PREFEITURA

DECRETO Nº 142-2017 - NOMEIA SECRETARIO DA FAZENDA - CILÉZIA ANDREATTA SCHWARTZ

Publicação Nº 75004

DECRETO Nº 142/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CILÉZIA ANDREATTA SCHWARTZ** para exercer o Cargo de Provitimento em Comissão de Secretária Municipal da Fazenda, Lei Municipal nº 1.933/2008, referência SM-1, alterada pelas Leis nº 2.362/2013 e 2.396/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 08 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 08 de fevereiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 143-2017 - EXONERA GERENTE DE AÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE - IRACI PASQUINA CARLINI CRUZ

Publicação Nº 75005

DECRETO Nº 143/2017

EXONERA GERENTE DE AÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **IRACI PASQUINA CARLINI CRUZ**, servidora efetiva, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Ações Integradas em Saúde, Referência CC-3 da Lei Municipal nº 2.296/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 08 de fevereiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 144-2017 - NOMEIA COORDENADOR DE APOIO AGROPECUÁRIO - MARIA ISABEL RELLA

Publicação Nº 75006

DECRETO Nº 144/2017

NOMEIA COORDENADOR DE APOIO AGROPECUÁRIO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA ISABEL RELLA**, para exercer o Cargo de Provitimento em Comissão de Coordenador de Apoio Agropecuário, referência CC-5 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 08 de fevereiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 145-2017 - NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL - DOROTÉIA DA PENHA POZZATTI SCOTA

Publicação Nº 75007

DECRETO Nº 145/2017

NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DOROTÉIA DA PENHA POZZATTI SCOTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência CC-6 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 08 de fevereiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146-2017 - NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL - ANA FLÁVIA THEBALDI CALOTT BORGES

Publicação Nº 75008

DECRETO Nº 146/2017

NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA FLÁVIA THEBALDI CALOTT BORGES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência CC-6 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 08 de fevereiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 147-2017 - EXONERA COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO - ALESSANDRO SBARDELOTTI

Publicação Nº 75009

DECRETO Nº 147/2017

EXONERA COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **ALESSANDRO SBARDELOTTI**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização, Referência CC-5 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 08 de fevereiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB Nº 051-2017 - RETORNO AO TRABALHO - DEMÉSIO ANGELI

Publicação Nº 75013

PORTARIA CGAB Nº 051/2017

AUTORIZA RETORNO AO TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 1516/2017 de 31/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir do dia **09 de fevereiro de 2017**, o retorno ao trabalho do servidor **DEMÉSIO ANGELI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, que se encontrava em licença sem remuneração para tratar de interesses particulares desde 01/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 08 de fevereiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 08-02-17

Publicação Nº 74925

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Giselle Aparecida da Silva

OBJETO: Acordam rescindir o contrato a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, a pedido da CONTRATADA, por motivos de ordem particular.

PROCESSO: 891/2017.

Santa Teresa, 01 de fevereiro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PP 128/2016

Publicação Nº 74951

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 128/2016

Empresas vencedoras:

Lote 01: Comercial Picapau Eireli - ME R\$4.500,00;

Lote 02: Vix Comércio e Serviços Eireli ME R\$ 6.900,00;

Lote 03: Vix Comércio e Serviços Eireli ME R\$ 5.460,00;

Lote 04: Vix Comércio e Serviços Eireli ME R\$ 2.940,00.

Santa Teresa, 08 de fevereiro de 2017

Cristiane Souza da Cruz Oliveira

Pregoeira Oficial – PMST

TERMO DE DISPENSA 741/2017

Publicação Nº 74963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**
Estado do Espírito Santo***Termo de Dispensa de Licitação***

Reconheço a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, contratando-se para tanto o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, para um período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$49.417,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), com amparo legal no Artigo 24 – Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 0741/2017, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa – ES, 08 de fevereiro de 2017.

Gilson Antônio de Sales Amaro

Prefeito Municipal

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 078/2017

Publicação Nº 74961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**
Estado do Espírito Santo***Termo de Inexigibilidade de Licitação***

Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens rodoviárias, destinadas aos usuários do Programa de Atendimento à População de Rua, contratando-se para tanto, a empresa Lírio dos Vales Transportes e Fretamento Ltda, no valor global de R\$ 2.211,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS), com amparo legal no Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 078/2017, **ratifico** a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 08 de fevereiro de 2017.

Gilson Antônio de Sales Amaro
Prefeito Municipal

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 767/2017

Publicação Nº 74959

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**
Estado do Espírito Santo***Termo de Inexigibilidade de Licitação***

Reconheço a inexigibilidade de licitação para serviço de despesa com técnico (hora deslocada e km percorrido) para a máquina Pá Carregadeira da marca Eougem, contratando-se para tanto, a empresa MK Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor global de R\$700,06 (SETECENTOS REAIS E SEIS CENTAVOS), com amparo legal no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 0767/2017, **ratifico** a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 08 de fevereiro de 2017.

Gilson Antônio de Sales Amaro
Prefeito Municipal

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

São Domingos do Norte

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 260/2017

Publicação Nº 74965

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 260/2017

Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no decorrer do ano de 2017.

Do Contratado: Brunetti Abrasivos e Solda LTDA EPP.

Endereço: Av. Silvio Avidos, nº 221 – A – São Silvano, Colatina/ES, CEP: 29.703-100.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa o valor de R\$ 5.554,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Da Justificativa: a presente solicitação tem como justificativa a necessidade de aquisição parcelada de oxigênio hospitalar medicinal, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para serem utilizados nas ambulâncias, pronto atendimento e atendimento a pacientes com problemas respiratórios, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 25 de janeiro de 2017.

Roque Siqueira Gomes

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 25 de janeiro de 2017.

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA SÃO GABRIEL

Publicação Nº 75020

CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA SÃO GABRIEL

ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 378/83 - ESTADUAL Nº. 4.019/87

FEDERAL DECRETO DE 22/09/1998-DIÁRIO OF. UNIÃO DE 23/09/1998

Rua Petronilho Reis, 76 - Bairro Santa Rita – C.G.C. 27.452.200.0001-31 - CEP. 29.780-000

TELEFONE (027) 727-2204 SÃO GABRIEL DA PALHA - ES- PÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

A Presidenta do Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel, Srª. Julieta Lievore Cassaro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, inciso II do Estatuto Social, CONVOCA através do presente Edital, todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Instituição, à rua Petronilho Reis 76, Bairro Santa Rita, no dia 02 de Março de 2017, às 19 horas e 30 minutos em primeira chamada, com 2/3 (dois terços) dos associados, ou em segunda chamada, às 20 horas, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia:

- 1- Apresentação de Balanço/Relatório do Exercício 2016, para aprovação.
- 2- Apresentação do Plano de Trabalho para aprovação.
- 3- Assuntos Gerais.

São Gabriel da Palha- ES, 02 de Fevereiro de 2017.

JULIETA LIEVORE CASSARO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01/2017 – SEMED - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 75019

PORTARIA Nº 01/2017 – SEMED DESIGNA SERVIDOR

CONSIDERANDO o disposto no Art.67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA GOBBI PINAFFO, Matrícula 3007, Cargo Auxiliar de Secretaria, na

Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 005/2017, de 24 de janeiro de 2017, celebrado com a Senhora MARIA DE LOURDES TIUSSI, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Secretaria Municipal de Educação, em 08 de fevereiro de 2017.

ROSA MARIA CASER VENTURIM

Secretária Municipal de Educação

Decreto 07/2017

São Roque do Canaã**PREFEITURA****DECRETO N.º 053/2017**

Publicação Nº 74942

PORTARIA Nº 053/2017

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal 564/2009; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 00460/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço público, no período de 1º/02/2017 à 02/03/2017, as férias regulamentares da servidora **SCHIRLEY CASSANI FORZA**, concedidas através da Portaria nº 037, de 20 de janeiro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2015 a 02/07/2016, restando-lhe 30 (trinta) dias, a gozar oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito – ES, 08 de Fevereiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.395/2017

Publicação Nº 75015

DECRETO Nº 3.395/2017**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o processo administrativo n.º 00673/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2017, a servidora **SCHIRLEY APARECIDA COLLI BOSI**, do cargo de Diretor de Estabelecimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na EMEIEF "Darly Nerty Vervloet", de provimento em comissão, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 3.342, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.396/2017

Publicação Nº 75016

DECRETO Nº 3.396/2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino de São Roque do Canaã-ES.

Parágrafo Único - As aulas da Rede Municipal de Ensino de São Roque do Canaã-ES retornarão à sua normalidade a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 052/2017

Publicação Nº 74941

PORTARIA Nº 052/2017

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal 564/2009; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 00104/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço público, no período de 1º/02/2017 à 02/03/2017, as férias regulamentares da servidora **ROSANIA VOLPI BOLSONI**, concedidas através da Portaria nº 038, de 20 de janeiro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 07/10/2015 a 06/10/2016, restando-lhe 30 (trinta) dias, a gozar oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito – ES, 08 de Fevereiro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

Serra**PREFEITURA****DECRETO**

Publicação Nº 74938

DECRETO Nº 691, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Homologa o Resultado Final da 1ª chamada do Curso Intensivo de Formação e Capacitação Física do Concurso Público – Edital nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 48.795/2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores do Município da Serra).

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município, referente a 1ª chamada do Curso Intensivo de Formação e Capacitação Física, realizado através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUN-CAB, para preenchimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - Agente Comunitário de Segurança no âmbito do Município da Serra, conforme Edital nº 001/2015.

Art. 2º A relação dos candidatos é a constante do Edital de Resultado Final da 1ª chamada do Curso de Formação e Capacitação Física, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de fevereiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO

Publicação Nº 74939

DECRETO Nº 692, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**Nomeia servidores estatutários.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 69.587/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de Guarda Civil Municipal - Agente Comunitário de Segurança, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 3 de dezembro de 2015, os nomes relacionados abaixo:

ABNER GONÇALVES PEREIRA LOPES
ADEVALDO DE BARROS SILVA (SUB JUDICE)
ADRIANA LIMA FERREIRA (SUB JUDICE)
ALEXANDRE QUEIROZ SANTOS
ALEXSANDRO DA SILVA PENHA (SUB JUDICE)
ANDERSON LOPES DA SILVA
BRENDA RIBEIRO
BRUNNO MATTOS GOMES
CAROLINE NUNES DOS SANTOS FERREIRA
DAVI BATISTA MENDES
DAVID BARBOSA FARIAS
DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA
DEMÉTRIO JOSÉ GAZZONI SABINO
DEYDSON DOS SANTOS GONÇALVES
DHIEGO RAMALHO SANTOS
DIEGO FERREIRA DE SOUSA
EDIPHO RIBEIRO DE OLIVEIRA
EDSON SANTOS SACRAMENTO (SUB JUDICE)
ERIVELTON LEMOS BARBOSA
FELIPE CARVALHO DE SOUZA
FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
FILIPE LUTES RODOLFO
FILIPE SANTAROSA BARBOSA
GLEISSON DA SILVA FERREIRA
HENRIQUE NEPOMUCENO SARDINHA
JAIME WELLINGTON DE SOUZA
JANDER HEULER RAMOS
JONNATAN FERREIRA PINHEIRO
JULIANA BATISTA RÚBIA
JULIANA DE CASTRO COSME
KIONE DOS SANTOS ALMEIDA
LAIS CADORIM CASSILHAS

LEANDRO CASAROTO ROSA
LEONNE FRANCIS DOELINGER DOS SANTOS
LUCAS GUILHERME PINTO
LUCAS MONTEIRO MEDEIROS
LUIZ CLAUDIO GOMES DIAS JUNIOR
MARCELO LODI RIBEIRO
MARCOS TATAGIBA MOREIRA
MARQUES RODOLFO PEREIRA DOS SANTOS
MAURO SCHAUFFERT DE MENEZES
NATALIA TUANE SANTOS MOTA
NEIDE DOS SANTOS FERREIRA
PABLO VENTURA DA SILVA
PEDRO BATISTA NETO (<i>SUB JUDICE</i>)
PETERSON BERNARDO DA SILVA
PRYSKILA SOUZA BASTOS
RAFAEL ALVES SOUTO
SÂMIA DAMASCENO FONSECA
SAMIR LAGUARDIA SILVA
SUZIKELLY SUSSUARANA RIBEIRO
THAIS BARROS DE OLIVEIRA
VIVIANE APARECIDA SCHLICKMANN DE OLIVEIRA
WALMÁRIA OLIVEIRA RAMOS
WARLLEY FILIPE DA PENHA SANTOS
WESLLEN RICKSON PEREIRA ROCHA (<i>SUB JUDICE</i>)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de fevereiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Publicação Nº 74999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial 000004/2017

Processo nº. 000042/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS-GLP, AGUA MINERAL E VASILHAME PARA O ANO DE 2017 PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO o** presente Pregão Presencial de Nº000004/2017, no valor de R\$ 68.435,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Em favor da empresa **COMERCIAL DE GAS F.T. LTDA - ME** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 68.435,00** (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de janeiro de 2017.

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Publicação Nº 75003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial 000005/2017

Processo nº. 000109/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, URNA MORTUÁRIA E ARRUMAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO o** presente Pregão Presencial de

Nº000005/2017, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais). Em favor da empresa **FUNERARIA VENDA NOVA LTDA ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 15.200,00** (quinze mil duzentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de janeiro de 2017.

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Publicação Nº 75002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial 000006/2017

Processo nº. 000238/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA (MÃO DE OBRA HORA/HOMEM) NOS VEÍCULOS/MÁQUINAS MULTIMARCAS OFICIAIS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO o** presente Pregão Presencial de Nº000006/2017, no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais). Em favor da empresa **DIEGO CRISPIM FERNANDES - ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 69.500,00** (sessenta e nove mil quinhentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de fevereiro de 2017.

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 E 15/2017

Publicação Nº 74952

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

Nº 014//2017

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93,

10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 2506/15, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA:**

22/02/2017, às 12:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 015//2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - "FAIXA C "PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. **ABERTURA:** 23/02/2017, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.venda-nova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2017

Publicação Nº 75001

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
000001/2017

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 000001/2017.

RESULTADO: FRACASSADO.

Venda Nova do Imigrante-ES, 27 de janeiro de 2017.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial